

PORTARIA Nº 1.380/2023**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **38889/2023**, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir de 1º de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES
Deslandes de Castro Alves
Fábio Altoé Fontes
Fabio Gava da Silva
Francisco Pereira Miranda
João Luiz Rezende Avelar Junior
Marcio Luiz de Oliveira Silva
Marco Aurélio Formagio do Nascimento
Raphael Barreto da Silva
Ronilson de Faria Silva
Sandro Batista Silveira
Vinicius Ferreira

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art.3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

